

AUTORIZAÇÃO

Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Encaminhamos a vossa senhoria o Termo de Referência em anexo, tendo em vista a existência de saldo orçamentário para a realização da despesa e em conformidade com os ditames do art. 38 da Lei nº 8.666/93, com redação dada pela Lei nº 8.883/94, **AUTORIZAMOS** a abertura de processo administrativo para **ADESÃO/CARONA**, relativo a **Ata de Registro de Preços nº. 005/2023**, referente a **Concorrência Pública Para Registro de Preços nº 2023.02.16.02CP**, do Município de General Sampaio, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS DO PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE SEINFRA ATUALIZADA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA COM BDI DE 27,35% (VINTE E SETE VÍRGULA TRINTA E CINCO POR CENTO) PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS PÚBLICOS VISANDO A CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MANUTENÇÃO PREDIAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO-CE**, Conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência, derradeiramente, que o presente arrazoado tem caráter condicionado a secretaria e decisão do gestor, cabendo ao mesmos suas consequências jurídicas e administrativas, conforme Lei nº 13.655 de 25 de abril de 2018; Devidamente caracterizado na justificativa, procedendo à respectiva autuação, protocolo e numeração de folhas, segundo as informações dispostas a seguir:

OBJETO DA ADESÃO: REGISTRO DE PREÇOS DO PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE SEINFRA ATUALIZADA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA COM BDI DE 27,35% (VINTE E SETE VÍRGULA TRINTA E CINCO POR CENTO) PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS PÚBLICOS VISANDO A CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MANUTENÇÃO PREDIAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAPISTRANO-CE.

Anexamos a presente autorização, a anuência do fornecedor, anuência do Órgão Gerenciador e Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista da EMPRESA:

FORNECEDOR: KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 37.239.818/0001-71

[Assinatura]




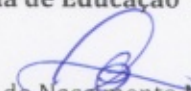
Secretaria
Municipal de **Educação**

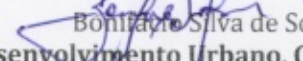


ENDEREÇO: ENDEREÇO: Rua José Andrade de Sousa, Nº 329, BAIRRO: Centro, CIDADE: Tejuçuoca,
ESTADO: Ceará. EMAIL: kronusservicoscaninde@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: Francisco Charles Melo do Vale

Capistrano, Ceará, 06 de dezembro de 2023.


Mirlla Cunha Menezes
Secretária de Educação


Francisco de Assis do Nascimento Menezes
Secretário de Obras e Serviços Públicos


Bonifácio Silva de Souza
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Cultura, Turismo e Esporte



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 070A/2021

Capistrano-CE, 10 de setembro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPISTRANO, Antonio Soares Saraiva Junior, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MIRLLA CUNHA MENEZES, inscrita no CPF de nº 012.547.693-07, para o Cargo em Comissão de SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, referência (CC-1), criado pela Lei Municipal de Nº 881/2009 de 28 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Continuam válidos todos os efeitos constantes na Portaria de nº 158/2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

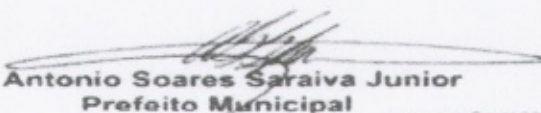
REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, aos 10 (dez) dia do mês de setembro do ano de 2021.


Antonio Soares Saraiva Junior
Prefeito Municipal

Antonio Soares Saraiva Junior
CPF 612.913.733-04
Prefeito de Capistrano

Praça Major José Estelita de Aguiar, S/Nº, Centro, CEP: 62.748-000 – Capistrano-CE
FONE: (85) 3326-1327 – CNPJ: 07.063.589/0001-16 – CGF: 06.920.212-5
E-mail: pmccapistrano@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO
Município do Ceará - Brasil

Gabinete
do Prefeito



PORTARIA Nº 002/2023

Capistrano-CE, 03 de Janeiro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPISTRANO, Antonio Soares Saraiva Junior, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO MENEZES, inscrito no CPF de nº 677.376.173-53, para o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, referência (CC1), criado pela Lei Municipal de Nº 881/2009 de 28 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, ao 03 (três) dia do mês de Janeiro do ano de 2023.

Antonio Soares Saraiva Junior

Prefeito Municipal

Antonio Soares Saraiva Junior

Prefeito de Capistrano

CPF: 614.913.733-34





Gabinete
do **Prefeito**



PORTARIA Nº 016A/2023

Capistrano-CE, 09 de Fevereiro de 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPISTRANO, Antonio Soares Saraiva Junior**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **BONIFACIO SILVA DE SOUZA**, inscrito no **CPF de Nº 509.933.133-53**, para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE**, referência (CC-1), criado pela a Lei Municipal Nº 881/2009 de 28 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, aos 09 (nove) dias do mês de Fevereiro do ano de 2023.


Antonio Soares Saraiva Junior
Prefeito Municipal

Antonio Soares Saraiva Junior
CPF: 614.913.733-34
Prefeito de Capistrano

